



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO**

**PROJETO DE LEI Nº 116, DE 02 DE OUTUBRO DE 2001.**

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 10/10/2001

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

*Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.*

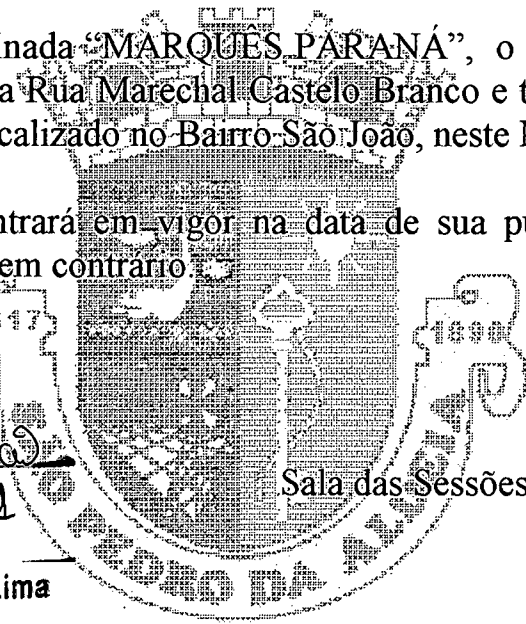
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica denominada "MARQUES PARANÁ", o Logradouro Público que tem início na Rua Marechal Castelo Branco e término na Rua Euclides da Cunha localizado no Bairro São João, neste Município.

**Art.2º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO  
Justiça e Redação  
em 10/10/2001  
Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE



Sala das Sessões, 02 de outubro de 2001.

PAULINHO DE GENINHO  
= VEREADOR =

**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**  
Em 31 de Outubro de 2001  
José Valdezir Pereira  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
**2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA**  
Em 06 de Outubro de 2001  
José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE